



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 249.596/20-18

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.43.33.0171.01.000

CARTÓRIO: 2º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO

NÚMERO: 513

QUADRA: B

LOTEAMENTO: VILA CASA NOVA

ÁREA TERRITORIAL: 300,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 403,200000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO, 513

CEP: 18.035-430

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2020 - R\$ 624.173,60 - (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2020 - R\$ 254.232,00 - (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2020 - R\$ 369.941,60 - (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: LUXO

Certidão emitida às 08:48:21 h, do dia 22/10/2020.

Código de autenticidade: **E2C2DB3905386C0C**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: **444333017101000**Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
140270

Endereço do imóvel:

AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO, 513**VILA CASA NOVA Quadra B****SOROCABA/SP - CEP: 18.035-430**

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
IPTU/TAXAS	1	17/03/2020	455,70	0,00	0,00	0,00	455,70	☒ Pago
IPTU/TAXAS	2	17/04/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	3	18/05/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	4	17/06/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	5	17/07/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	6	17/08/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	7	17/09/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
IPTU/TAXAS	8	19/10/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	☒ Pago
☐ IPTU/TAXAS	9	17/11/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	
☐ IPTU/TAXAS	10	17/12/2020	455,64	0,00	0,00	0,00	455,64	

[Emitir Guia](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

5.515

FOLHA

1

LIVRO Nº 290 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Um terreno sem benfeitorias, designado por lote nº 7, da quadra "B", da Vila Casanova, nesta cidade, sito à Avenida Eugênio Salerno, lado esquerdo de quem por essa Avenida vai a Avenida Afonso Vergueiro, distante 14,00 metros da esquina desta última Avenida, medindo tudo deis (10) metros de frente para a referida Avenida Eugênio Salerno; trinta (30) metros da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com Francisco Romero, do lado direito com Romeu Bergamo ou sucessores e nos fundos, onde também mede deis (10) metros com Bruno de Biaggi & Irmãos. PROPRIETÁRIOS: - HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK, RG n. 1.078.696, dentista, e sua mulher HELENA PERES PASCHOALICK, RG n. 8.099.542, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC n. 018.073.668-04. TÍTULO AQUISITIVO: - Transc. nº 20.485, 11 - vto 3-P, de 2/10/1963, d/Cartório. Sorocaba, 17 de março de 1977. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Constantino Senger).

R. 1-5.515, em 17 de março de 1977.

DEVEDORES: - HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK e sua mulher HELENA PERES PASCHOALICK, supra qualificados. CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (C.E.E.S.P.) S.A., com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob o nº 43.073.394/0001, legalmente representada. TÍTULO: - HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, assinado em 17 de março de 1977 (Leis nºs. 4.380, 5.049 e Decreto Lei nº 70). VALOR: - Cr\$235.072,00 (1.280.0000 UPC). PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO: - Pagamento pelo PES/SAC, por 180 prestações, que serão mensais e consecutivas de amortização de capital e juros, obrigando-se a pagar a dívida dentro desse prazo, que será multiplicada pelo coeficiente de Equiparação Salarial vigente na época de seu vencimento, iniciando-se o seu pagamento 30 dias após o término da construção e a entrega da última parcela do financiamento ou equivalente evento que determine o início da amortização do débito, e o seu valor inicial que será expresso em Salário Mínimo Habitacional; sob as demais cláusulas constantes do mesmo instrumento, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Constantino Senger).

AV. 2-5.515, em 27 de abril de 1978.

No terreno constante da matrícula supra, foi construído O PRÉDIO, que recebeu o nº 513 da Avenida Dr. Eugênio Salerno, conforme se verifica do "Habite-se" nº 321/78, expedido pela Secretaria de Estado da Saúde Divisão Regional de Saúde de Sorocaba-DRS-4, em 20 de abril de 1978, e da certidão nº 1.220/78, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 26 de abril de 1978. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Constantino Senger).

MATRÍCULA
5.515

FOLHA
1
VERSO

Av.3-5.515, em 12 de maio de 1978.
EMITENTE E FAVORECIDA:- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, retro
qualificada.- DEVEDORES PRINCIPAIS:- HÉLIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK e
sua mulher HELENA PERES PASCHOALICK, retro qualificados. TÍTULO:- Cédula -
Hipotecária Integral nº 7704/070, série 04, emitida em 17 de maio de 1977.
VALOR:- Cr\$326.922,38, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do
R.1-5.515, retro.- O Escrevente Autorizado, Eduardo de
Oliveira Nastro).

Av.4-5.515, em 10 de fevereiro de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 16 de outubro de 1991, micro
filmado neste Cartório sob o nº 93.714 em 23/10/1991, pediu-se averbar pa
ra ficar constando que, a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO-
S/A., teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.,
como se vê da Certidão datada de 14 de maio de 1990, expedida pela Junta-
Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., do arquivamento da Ata da As-
sembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, sob o-
nº 908.590, microfilmada neste Cartório sob o nº 90.142 em 04/10/1990.

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.5-5.515, em 10 de fevereiro de 1992.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 13 de janeiro de -
1992, a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., autorizou o CANCELAMENTO-
DA HIPOTECA objeto do R.1 desta matrícula, assim como da Cédula Hipotecá-
ria Integral constante da Av.3 da mesma matrícula.

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JUCESP
Felipe Moraes Garcia
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE JUCESP

2º REGIS
E ANEXO



Pag. 3 de

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA que o imóvel matriculado sob nº. 5515, tem sua situação com referência a alienação e constituição de **ONUS REAIS**, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiados na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 28/03/2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-RE. SOROCABA, 02/04/2018.

Felipe Moraes Garcia - Escrevente Autorizado

OFICIAL R\$30,69 - ESTADO R\$8,72 - PESP R\$5,97 - SINOREG R\$1,62
JUSTIÇA R\$2,11 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,47 - ISS R\$0,61 - TOTAL R\$51,19

IMÓVEIS
SOROCABA-SP